

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 107/2026.

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor responsável, de prosseguimento da instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre o Zé Leite até a Igreja Evangélica, localizada no Bairro Boa Ventura.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão da ausência de iluminação adequada no referido trecho, situação que tem gerado insegurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via, especialmente no período noturno.

A ampliação da iluminação pública proporcionará melhores condições de

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 29 de maio de 2026.

Wanderley Tavares de Mira
Vereador